



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05873/2016, DE 1 DE AGOSTO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 54.174,75 (cinquenta e quatro mil e cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000069 - 05 % FORTALEC.DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA

00089 - 10.305.1005.2027 - 33903000 1.318,20

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000068 - 95 % ASSIST.FINAN. COMPLEMENTAR - EPIDEMIOLOGIA

00090 - 10.305.1005.2027 - 33903600 25.045,80

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000044 - PAB - Estadual

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 19.762,75

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000045 - Programa Insumo Diabetes Glicemia

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 8.048,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 54.174,75

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 54.174,75

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de agosto de 2016

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal